



REGULAMENTO DO 52º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO

O 52º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – 2019 é um festival de SAMBAS e MARCHAS de Carnaval com a participação de compositores, autores, músicos e intérpretes. Será realizado na cidade de São Borja-RS, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2019, sendo organizado e dirigido pela Prefeitura de São Borja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

ART. 1º – INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas tanto pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (localizada na Rua Presidente Vargas, 2033 – anexo ao Memorial Casa João Goulart) como via email através do endereço – smctel@saoborja.rs.gov.br – em ambos os casos deve-se ter acesso a ficha de inscrição preenchida juntamente com o arquivo contendo a música. Para inscrição de cada composição serão necessários:

- Uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada. Sendo em caso de inscrição via email, a mesma deve ser anexada assinada em arquivo pdf;
- 06 (seis) cópias da letra. Sendo que uma das cópias deve ter, no verso, nome, o endereço e a assinatura do (s) autor (es). E no caso de inscrição via email, o arquivo deve ser mandado em anexo em formato pdf;
- Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 04 (quatro) composições, sendo marchas e sambas. Contudo, no máximo 03 (três) poderão ser classificadas na triagem, sendo até sambas e marchas;
- As gravações que foram submetidas para triagem devem estar em alta qualidade. Sendo que o anexo das inscrições via email devem ser encaminhados em formato Mp3 e as correspondentes as inscrições presencialmente devem ser apresentadas em CD, não sendo aceitas gravações em MD. Ambas as versões não devem conter qualquer tipo de identificação do (s) autor (s).

- As inscrições serão recebidas na SMCTEL do dia 19 de dezembro de 2018 até 04 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, 7h às 13h, em casos de inscrição presencial;
- Não poderão participar músicas que já tenham registros fonográficos, registro literários e premiadas em festivais;
- Todo o participante, ao se inscrever, declara conhecer e concordar com as normas do presente regulamento.

Art. 2º – INTERPRETAÇÃO

- Cada compositor, músico e intérprete poderá defender no máximo 03 (três) músicas de cada categoria no palco;
- Cada grupo deverá ter seus integrantes: os quais deverão estar devidamente relacionados no ato da inscrição, ficando proibida de haver qualquer troca durante a apresentação. Além disso, é proibido que cada integrante participe de mais de 03 (três) grupos, e que um grupo musical possua mais de 03 (três) integrantes do outro grupo;
- O número de componentes de cada grupo musical não poderá ser inferior a 04 (quatro) pessoas;

Art. 3º – TRIAGEM

- Nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019 será realizada a triagem das músicas que concorrerão no 52º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – edição 2019;
- Cada grupo que classificar mais de 01 (uma) música ganhará ajuda de custo de 10% sobre o valor de R\$ 1.000,00. Ex: Se o grupo classificar 02 (duas) músicas será R\$ 1.000,00, mais 10% que isso implica o valor de R\$ 1.100,00. Então será R\$ 100,00 para cada música a mais classificada;
- A comissão organizadora divulgará o dia e a ordem das músicas no concurso pelo site e redes sociais da Prefeitura de São Borja, além dos meios de comunicação da cidade, sendo rádios e jornais locais;
- As músicas inscritas passarão pelo processo de triagem, sendo avaliadas por uma comissão formada por 03 (três) integrantes;

Art. 4º – GRAVAÇÃO

Mediante a inscrição, o CD deve conter o áudio em versão audível, sendo também o arquivo em Mp3 em alta qualidade. Além disso, as músicas classificadas durante a triagem deverão ser, obrigatoriamente, gravadas sua versão final em estúdio, visando assim, a melhor qualidade da versão final do CD do 52º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo.

Art. 5º – RITMOS

- Serão admitidas composições que tenham como ritmo base o samba e a marcha, bem como pagode, samba enredo, samba de raiz e samba de roda, não sendo permitido plágio.

Art. 6º – JULGAMENTO

- A comissão julgadora será formada por 05 (cinco) integrantes e definirá, após as apresentações, as músicas classificadas na 1ª e 2ª noite do festival. Na grande final, a comissão definirá, após as apresentações, as músicas vencedoras em todas as categorias do festival;

Parágrafo 1º - Para referência do julgamento, cada jurado receberá uma planilha com as composições;

Parágrafo 2º - Serão avaliados os seguintes quesitos: letra, melodia, arranjo, sopro, percussão, corda, interpretação do grupo e do intérprete, sendo atribuídos a cada um pareceres entre regular, bom e ótimo;

Parágrafo 3º - Toda e qualquer decisão tem como prioridade o consenso definido pela comissão julgadora, sendo sua decisão soberana e não tendo admissão de recursos;

Art. 7º – PREMIAÇÃO

O 52º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo premiará os seis melhores classificados, sendo os 03 (três) primeiros colocados na categoria samba e os 03 (três) primeiros colocados na categoria marcha. Definindo-se a seguinte premiação em dinheiro:

Categoria Samba:

1º lugar - R\$ 6.500,00 + troféu;

2º lugar - R\$ 4.500,00 + troféu;

3º lugar - R\$ 2.500,00 + troféu;

Categoria Marcha:

1º lugar - R\$ 6.500,00 + troféu;

2º lugar - R\$ 4.500,00 + troféu;

3º lugar - R\$ 2.500,00 + troféu;

Destaques:

Melhor arranjo - R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor letra - R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor melodia - R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor intérprete - R\$ 1.500,00 + troféu;

Música mais popular - R\$ 2.500,00 + troféu;

Parágrafo Único – As 12 músicas classificadas ganharão 25 CDs cada uma. Sendo descontados 11% de INSS, no valor da premiação.

Art. 8º PROGRAMAÇÃO

Passagem de som dos grupos, sendo por ordem de apresentação do dia do festival, tendo cada grupo, o direito de 15 minutos.

Dia 23 de janeiro de 2019 - (quarta-feira)

Horário: 20 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

Abertura oficial do 52º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo, com apresentação das 12 (doze) marchas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 06 (seis) classificadas, antecedido por um show de intervalo;

Dia 24 de janeiro de 2019 – (quinta-feira)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

Continuação do 52º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo, com apresentação das 12 (doze) sambas concorrentes, sendo a divulgação do resultado dos 06 (seis) classificados, antecedido por um show de intervalo;

Dia 25 de janeiro de 2019 – (sexta-feira)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

Grande Final do 52º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo, com apresentação das 06 (seis) marchas e dos 06 (seis) sambas classificados. Show de intervalo promovido pelo SESC, seguido da divulgação dos vencedores e entrega das premiações;

Dia 26 de janeiro de 2019 – (sábado)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos



Íbaro Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer